



Ofício nº : 199/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 06 de março de 2020

A Sua Senhoria o Senhor

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente

Mato Grosso Previdência

Assunto: **Protocolo Nº 6.799-7/2020 - Requerimento**

Senhor Diretor,

De ordem do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício 485/2020/GAB/PRESIDÊNCIA, protocolado neste Tribunal sob o nº **6.799-7/2020**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Iraci Fuhr**, processo nº 527-4/2019, informo, que excepcionalmente concedo prazo por mais **120 (cento e vinte) dias**, no entanto relembro e reforço a importância dessa autarquia dar cumprimento ao consenso aprovado em reunião técnica realizada em 24/09/2019, com a participação do Diretor-Presidente do MTPREV e deste Tribunal.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

